



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1958/GR, de 16 de novembro de 2017.

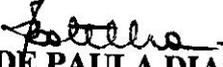
A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **SANDRA GRÜTZMACHER** para responder pela Reitoria, no dia 17/11/2017, sem ônus, em virtude do afastamento da titular **SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**, que participará da 1.ª Feira Tecnológica e Mostra de Extensão, no *Campus* Avançado do Bonfim, em Bonfim-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR